



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a Empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, mão de obra com fornecimento de material para execução de serviços de iluminação pública com cabeamento subterrâneo e extensão de rede secundária na Av. José Nunes dos Santos.

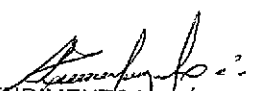
Em 11 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Joaquim Ferreira da Costa, nº 375, no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 03.587.125/0001-58, neste ato representado por sua Representante Legal, a Senhora Antônio Brito Figueiredo, as quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 12 de setembro de 2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, mão de obra com fornecimento de material para execução de serviços de iluminação pública com cabeamento subterrâneo e extensão de rede secundária na Av. José Nunes dos Santos, para que fique constando a prorrogação do prazo de vencimento do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 25 de novembro de 2015, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 11 de setembro de 2015.


MAURICIO BRONCA
Contratante


C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano II Edição nº 83

Página 3 de 3

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 155 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.
40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 164 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S.
5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 053 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Básico - FUNDEB 60%..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 100 - 04.122.0045.1024.0000 Aquisição de Área p/ Implantação de Parque Industrial -15.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 154 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.
-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.
-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 31 de agosto de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais e em seguida e publicado no Diário Oficial do município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: YJNFHYEB

Licitações e Contratos

Prorrogações

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.
Contratado: APARECIDO GUIMARÃES DE SOUZA.
Objeto: a contratação de mão de obra especializada para construção de calçadas e estacionamento no município. Carta Convite nº 21/2015. Contrato n. 46/2015. Referido contrato foi prorrogado até 23 de novembro de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.
Contratado: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: a contratação de empresa especializada, mão de obra com fornecimento de material para execução de serviços de iluminação pública com cabeamento subterrâneo e extensão de rede secundária na Av. José Nunes dos Santos. Carta Convite nº 31/2015. Contrato n. 63/2015. Referido contrato foi prorrogado até 25 de novembro de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: JOAO ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO. Objeto: a aquisição de gás de cozinha (glp) e galões de 20 (vinte) litros contendo água mineral, sem gás, acondicionados em embalagem plástica, lacrados à vácuo, para o consumo da Secretaria Municipal de Educação e todos os setores da Prefeitura Municipal de Orindiúva. Referido contrato foi aditado para que o valor do gás de cozinha passe para o preço unitário de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Localizador: BMKEGPKK